



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

LEI Nº 620 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 577, de 14 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 27.463,00 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais)**, nos termos dos art. 41, inciso II, e art.42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para reforço na dotação consignada no Orçamento Corrente, assim discriminado:

01 – Câmara Municipal

001 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Processo Legislativo

2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

Elem. da Despesa: 3390.14.00 – Diárias

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor: 23.000,00

Órgão: 10– SAAE - Serviço Autônomo de água e esgoto

Unidade: 001 – SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512– Saneamento Básico Urbano

Programa: 0031 – Saneamento Para Todos

Projeto/Atividade: 2086 – Manutenção das Atividades do SAAE

Elem. da Despesa: 3390.36.00 – Outros serviços de Terceiros pessoa Física

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recurso Ordinário

Valor: 4.463,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 2º Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação, nos termos no artigo 43, Inciso I a IV, da Lei 4.320/64, das dotações abaixo especificadas:

01 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.1.91.13 – Obrigações Patronais - RPPS

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 2.000,00

01 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

Elem. da Despesa 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 3.000,00

01 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

Elem. da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 8.000,00

01 – Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

001 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Processo Legislativo

2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

Elem. da Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Valor R\$ 10.000,00

Órgão: 10– SAAE - Serviço Autônomo de água e esgoto

Unidade: 001 – SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512– Saneamento Básico Urbano

Programa: 0031 – Saneamento Para Todos

Projeto/Atividade: 2086 – Manutenção das Atividades do SAAE

Elem. da Despesa: 3390.14.00 – Diárias

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recurso Ordinário

Valor: 1.500,00

Órgão: 10– SAAE - Serviço Autônomo de água e esgoto

Unidade: 001 – SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512– Saneamento Básico Urbano

Programa: 0031 – Saneamento Para Todos

Projeto/Atividade: 2086 – Manutenção das Atividades do SAAE

Elem. da Despesa: 3390.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recurso Ordinário

Valor: 500,00

Órgão: 10– SAAE - Serviço Autônomo de água e esgoto

Unidade: 001 – SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512– Saneamento Básico Urbano

Programa: 0031 – Saneamento Para Todos

Projeto/Atividade: 2086 – Manutenção das Atividades do SAAE



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Elem. da Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e material Permanente

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recurso Ordinário

Valor: 2.463,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2017.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal